



ORIGEM	PRESIDÊNCIA DO CAU/TO
ASSUNTO	Reajuste de salário e auxílio dos funcionários do CAU/TO e dá outras providências
DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU-TO Nº 02/2024	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 05 de fevereiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o ofício nº 003/2024 – PRES/CAU/TO que encaminha para apreciação desta Comissão, proposta de criação reajuste de salário e auxílio dos funcionários do CAU/TO.

Considerando que compete à CPAFI-CAU/TO propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/TO, conforme artigo 97, inciso II, do Regimento Interno do CAU/TO;

Considerando o item 7 da Deliberação Plenária CAU/TO nº 60/2020 que prevê a possibilidade de reajuste do salário e dos eventuais benefícios, sempre em janeiro, a ser aprovado pelo Plenário do CAU/TO, respeitado os limites de gastos com pessoal e demais diretrizes estabelecidos pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (inflação) acumulado no exercício 2022 foi o percentual de 4,62%, conforme divulgado pelo IBGE.

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para fazer frente aos encargos e demais reflexos.

DELIBERA por:

1 - APROVAR o reajuste de salários e benefícios dos empregados do CAU/TO em 4,62 %, conforme abaixo:

CARGO	QUANT	SALÁRIO 2023	INFLAÇÃO IPCA	REAJUSTE	SALÁRIO 2024
Agente de Fiscalização	01	R\$ 7.642,98	4,62 %	R\$ 353,11	R\$ 7.996,09
Assessor da Presidência	01	R\$ 2.618,02	4,62 %	R\$ 120,95	R\$ 2.738,97
Assessor Jurídico	01	RS 8.279,91	4,62 %	R\$ 382,53	R\$ 8.662,44
Assistente Administrativo	02	R\$ 2.417,47	4,62 %	R\$ 111,69	R\$ 2.529,16
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.302,00	4,62 % + R\$ 49,85 para atingir o mínimo nacional	R\$ 60,15	R\$ 1.412,00
Gerente Administrativo e Financeiro	01	RS 8.279,91	4,62 %	R\$ 382,53	R\$ 8.662,44
Gerente Técnico e de Fiscalização	01	RS 8.279,91	4,62 %	R\$ 382,53	R\$ 8.662,44
Auxílio alimentação		R\$ 698,59	% 4,62	R\$ 32,27	R\$ 730,80



2- Autorizar o pagamento de auxílio transporte aos estagiários, nos mesmos moldes definidos para os colaboradores do CAU-TO.

3- Encaminhar a presente Deliberação para apreciação do plenário do CAU/TO.

4- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Palmas -TO, 05 de fevereiro de 2024.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Coordenadora da CPAFi

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo a Deliberação nº 02/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped	Abstenção	Ausência
Lana Edla Costa Barbosa Gustavo de Paula Bonilha	X				
George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Reajuste de salário e auxílio dos funcionários do CAU/TO

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: Lana Edla Costa Barbosa

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2024.